

A CRIANÇA HOSPITALIZADA, SEUS DIREITOS E AS RELAÇÕES INTERPESSOAIS NO CUIDADO E TRATAMENTO: CAMINHOS E DESCAMINHOS¹

GOMES, Ilvana Lima Verde²

A experiência como enfermeira me permitiu vivenciar situações de desrespeito e infantilização da criança (independente da sua idade) e até de seus acompanhantes. Nesse contexto, muitas vezes o profissional toma decisões ora pertinentes e decisivas para a saúde da criança, ou simplesmente resolve realizar procedimentos dolorosos, sem esclarecer-lhe o que vai acontecer e sem lhe dar a oportunidade de opção, e ainda reclama do choro da criança durante a realização do procedimento. O estudo objetivou compreender como se processa o respeito aos direitos da criança hospitalizada e sua família, pelo hospital e pelos profissionais de saúde. Procurou-se analisar as relações existentes entre os profissionais de saúde, a criança e sua família, no interior do hospital; como os profissionais percebem os direitos dessas crianças e de sua família, e como a própria família compreende os direitos dos seus filhos. Para isso, utilizou-se pesquisa qualitativa com enfoque etnográfico, tendo como técnicas a observação participante e entrevistas semi-estruturadas Foram realizadas sete entrevistas com acompanhantes e onze com os profissionais de saúde, de um hospital pediátrico da cidade de Fortaleza - CE, no ano de 2005 e 2006. A análise dos dados aconteceu após um processo de múltiplas leituras e estes foram interpretados com o referencial relativo aos temas elaborados. Surgiram quatro temáticas a partir da análise do material: a descoberta da doença na criança; a trajetória da criança hospitalizada; o conhecimento dos profissionais de saúde sobre os direitos da criança hospitalizada e as condições materiais de trabalho do profissional como um obstáculo na consecução desses direitos. Nas diversas conclusões, destacam-se: os múltiplos projetos de humanização existentes no hospital; a preocupação em manter um espaço destinado para a criança brincar; a

¹ Tese de doutorado apresentada em 2007 na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), no Instituto de Medicina Social, para obtenção do título de Doutor em Saúde Coletiva

² Enfermeira, Doutora em Saúde Coletiva, Professora Adjunta da Universidade Estadual do Ceará (UECE) da disciplina Saúde da Criança e do adolescente, e Enfermeira da Pediatria e da Educação Permanente em Saúde do Hospital Geral de Fortaleza HGF) <u>ilverde@uol.com.br</u>



criação de um espaço de higiene e alimentação para o acompanhante; o ambulatório da Cirurgia sem Medo, preparando a criança e família para a cirurgia, bem como a criação da fila única; a ampliação do horário de visita; a comunicação, muitas vezes deficiente, entre profissionais e acompanhantes; a pouca ou nenhuma orientação sobre normas e rotinas do hospital e sobre os direitos da criança e família no meio hospitalar; o limitado conhecimento sobre os direitos da criança hospitalizada, por alguns profissionais, desconhecendo os documentos importantes na área; e, finalmente, a falta de materiais de trabalho essenciais para a recuperação e bem-estar da criança hospitalizada como empecilhos a um cuidado pleno e de boa qualidade.

Descritores: Criança hospitalizada; Pessoal de saúde; Defesa da Criança e do Adolescente

AYRES, J.R.C.M. Cuidado e humanização das práticas de saúde. In: DESLANDES, S. F. (Org.) **Humanização dos cuidados em saúde**: conceitos, dilemas e práticas. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2006. p. 49-83

BOBBIO, N. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Campus, 1992. 217p.

BOWBLY, J. **Formação e rompimento dos laços afetivos.** 3ª. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001. 228p.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Humanização**. Brasília, 2004.

Ministério da Saúde. Carta dos direitos dos usuários da saúde. Brasília, 2006.

Eixo 1: ENFERMAGEM, SAÚDE DAS PESSOAS E PROTEÇÃO AMBIENTAL Dimensões:

3 – Cuidado de Enfermagem e responsabilidade social com o meio ambiente.